

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2026**  
Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Instalação de um playground infantil, substituindo o campinho de areia pela grama sintética na praça do Catavento**, Distrito de Itapava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 janeiro de 2026.



**Weder Gomes Benevides**  
Vereador – PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO**

(28) 352-6280

[camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## Justificativa

A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro. A instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças.

É inquestionável a importância da brincadeira no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas.

Ao brincar, a criança não desenvolve apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

A substituição do campinho de areia pela grama sintética, proporciona um ambiente de recreação mais limpo e livre de lama. É um ambiente mais agradável para as crianças e pode ser usada em todas as condições climáticas, independentemente do tempo.

A Grama sintética é um produto que não oferece riscos às crianças. Macio, higiênico e antiderrapante, o gramado sintético amortece quedas e impede que as crianças escorreguem enquanto estão brincando, correndo ou pulando pelo ambiente revestido de grama artificial e principalmente evitando as doenças transmitidas, como micoses e alergias através de urina e fezes de animais que acabam fazendo no local.

Assim sendo, esperamos que o Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores desta localidade, que devido a poucas opções para o lazer e desporto, questionam a carência de um local adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração com seus familiares e amigos.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Segue em anexo imagens:





DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.